

ANEXO I – PLANOS DE ATIVIDADES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES**

“PLANOS DE ATIVIDADES”

1. Laticínio

- 1.1. Análises físico químicas do leite na recepção.
- 1.2. Auxiliar na produção de queijos (produção, enformagem, salmoura e embalagem).
- 1.3. Auxiliar na produção de iogurtes.
- 1.4. Auxiliar na produção e envase do doce de leite.
- 1.5. Auxiliar na limpeza e manutenção geral do setor de laticínios.

2. Bovinocultura de corte

- 2.1. Auxiliar em procedimentos cirúrgicos
- 2.2. Fazer limpeza e desinfecção de materiais cirúrgicos
- 2.3. Realizar o manejo sanitário do rebanho, identificando animais doentes ou com algum machucado e, sob supervisão do médico veterinário, realizar o tratamento adequado;
- 2.4. Realizar a identificação do cio das novilhas e vacas;
- 2.5. Fazer o arraçãoamento e administrar sais minerais para o rebanho;
- 2.6. Identificar e marcar o rebanho;
- 2.7. Registrar dados zootécnicos em ficha impressa e digital;
- 2.8. Acompanhar práticas de manejo geral: mochação, aplicação de medicamentos, apartação dos animais, banhos carrapaticidas;
- 2.9. Realizar limpeza nas instalações e equipamentos do setor;

- 2.10. Calcular indicadores zootécnicos do rebanho que vão auxiliar na tomada de decisões;
- 2.11. Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas que estão sendo realizadas no setor.

3. Bovinocultura de leite

- 3.1. Realizar o manejo sanitário do rebanho, identificando animais doentes ou com algum machucado e, sob supervisão do médico veterinário, realizar o tratamento adequado;
- 3.2. Realizar a identificação do cio das novilhas e vacas;
- 3.3. Auxiliar na realização da inseminação artificial;
- 3.4. Acompanhar e auxiliar na ordenha;
- 3.5. Fazer ajustes na dieta e realizar o fornecimento de alimento para as diferentes categorias animais;
- 3.6. Acompanhar práticas de manejo geral: moção, aplicação de medicamentos, apartação dos animais, banhos carrapaticidas;
- 3.7. Realizar limpeza nas instalações e equipamentos, em especial nos bebedouros, sala de ordenha e sala do leite;
- 3.8. Auxiliar no conserto de cercas e porteiras;
- 3.9. Calcular indicadores zootécnicos do rebanho que vão auxiliar na tomada de decisões;
- 3.10. Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento de pesquisas que estão sendo realizadas no setor.

4. Suinocultura

- 4.1. Identificação de animais pelo sistema Australiano
- 4.2. Identificação de cio
- 4.3. Manejo de cobertura
- 4.4. Remanejamento do rebanho
- 4.5. Preparar as matrizes para o desmame de leitões
- 4.6. Preparar as matrizes para entrada na sala de parto
- 4.7. Acompanhamento do parto

- 4.8. Manejo de 2º dia de vida dos leitões
- 4.9. Castração de leitões
- 4.10. recepção e formação de lotes de leitões oriundos da maternidade
- 4.11. Contagem de animais
- 4.12. Escolha de animais para o abate
- 4.13. Limpeza e desinfecção, quando necessário, das dependências do setor, sala de parto, sala da da creche, maternidade e terminação.

5. Olericultura

- 5.1. Coleta de solo para análise e interpretação.
- 5.2. Realizar a correção do solo (calagem).
- 5.3. Realizar adubação química e orgânica.
- 5.4. Preparo de canteiros.
- 5.5. Plantio e tratos culturais.
- 5.6. Adubação de cobertura.
- 5.7. Irrigação.
- 5.8. Colheita.
- 5.9. Produção de mudas.

6. Fruticultura e Viveiricultura

- 6.1. Colheita e pós colheita.
- 6.2. Manejo de plantas espontâneas.
- 6.3. Manejo de insetos-pragas e doenças.
- 6.4. Realização de podas.
- 6.5. Produção de mudas frutíferas.
- 6.6. Implantação de pomar.
- 6.7. Manejo de adubação (solo e folha).
- 6.8. Preparo de compostagem;
- 6.9. Preparo de biofertilizantes.
- 6.10. Produção de mudas florestal e ornamental
- 6.11. Coleta e beneficiamento de sementes
- 6.12. Preparo de substrato e embalagens para produção de mudas.

7. Agroecologia

- 7.1. Implantação do meliponário no Setor de Agroecologia;
- 7.2. Preparação do local (colocação de moirões e fixação dos ninhos);
- 7.3. Captura de novos enxames (confeção e distribuição de iscas e coletas de enxames em campo);
- 7.4. Manutenção das caixas já existentes e de enxames recém capturados;
- 7.5. Manejo de insetos invasores.
- 7.6. Apoio na implantação do ervanário no Setor de Agroecologia;
- 7.7. Manutenção das plantas existentes (irrigação, controle de plantas invasoras e de insetos);
- 7.8. Preparação de mudas;
- 7.9. Manutenção da estrutura do local.
- 7.10. Apoio na manutenção dos Sistemas agroflorestais existentes (participação nos mutirões e atividades coletivas do setor para manutenção dos SAFs);
- 7.11. Acompanhamento e participação nas atividades de certificação orgânica do Setor pelo Sistema Participativo de Garantia;
- 7.12. Apoio na Multiplicação de Sementes Crioulas da Casa de Sementes Mãe Terra;
- 7.13. Apoio na manutenção da jardinagem e cuidados com o entorno da Sede do Setor;
- 7.14. Apoiar (quando houver) as atividades de educação ambiental realizadas no Setor

8. Avicultura

- 8.1. Realizar o manejo nutricional das aves através do fornecimento de ração
- 8.2. Acompanhar a disponibilidade e qualidade de água
- 8.3. Coleta e classificação de ovos

- 8.4. Realiza o manejo sanitário das das instalações e equipamentos da avicultura
- 8.5. Realizar a identificação de aves improdutivas e realizar o manejo diferenciado.
- 8.6. Acompanhar e realizar o controle de ectoparasitas.
- 8.7. Realizar experimento prático para avaliar o percentual produtivo das aves em função da quantidade de ração.
- 8.8. Realizar experimento prático para avaliar a resistência da casca de ovo em função da utilização de calcário calcítico como complemento alimentar.

9. Coordenadoria de Extensão

- 9.1. Contribuir com a Coordenadoria de Extensão e com o Setor de Estágio no atendimento ao público;
- 9.2. Contribuir com a organização da Coordenadoria de Extensão e Setor de Estágio (arquivos, patrimônio, materiais de eventos, materiais dos setores alocados na Coordenadoria de Extensão, dentre outros);
- 9.3. Apoiar os eventos, projetos e ações realizados/acompanhados pela Coordenadoria de Extensão;
- 9.4. Acompanhar as atividades das Unidades Educativas de Produção (UEP) e as atividades de extensão contemplados no Edital 51/2021 do NIPE;
- 9.5. Auxiliar a Coordenadoria de Extensão a realizar levantamento demanda de atividades de extensão; e
- 9.6. Auxiliar a Coordenadoria de Extensão e Setor de Estágio quando requisitado.

10. Setor de Cultura e Arte

- 10.1. Abrir e zelar pelo espaço da Casa das Artes, atuando inclusive no atendimento ao público;
- 10.2. Contribuir com a organização da Casa (arquivos, patrimônio, figurinos, instrumentos etc.);
- 10.3. Atuar no apoio aos eventos e projetos realizados pelo Setor;
- 10.4. Ter iniciativa, responsabilidade e compromisso ao exercer a função designada.

11. Incubadora de Empresa Mista

- 11.1. Elaboração de material de divulgação e marketing da INCETEC;
- 11.2. Auxílio às empresas pré-incubadas e incubadas em divulgação, marketing, prospecção de cliente dentre outros;

- 11.3. Diagnóstico junto às empresas pré-incubadas e incubadas;
- 11.4. Acompanhamento dos processos das empresas pré-incubadas e incubadas; e
- 11.5. Todas as atividades devem ser relatadas através de relatórios e indicadores.